



Prefeitura Municipal de Ponta Porã

PORTARIA Nº 160 DE 29 DE ABRIL DE 2024

Instaura Sindicância para apurar os fatos notificados no Ofício 001/2024/SIGCMPP.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 121/2014;

Considerando o que consta no Ofício 001/2024.Corregedoria/SMSP-PP e Comunicação Interna nº 013/2024/ Corregedoria/SMS-PP.:

Considerando que é dever da Administração do Município apurar as responsabilidades dos servidores que porventura cometeram infrações ou negligenciaram deveres,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar SINDICÂNCIA em desfavor do servidor público municipal, **JULIANO LUIZ PEREZ GOMES**, matrícula nº 3188-1, detentor do cargo de Guarda Civil Municipal, sob **vínculo Efetivo**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a fim de averiguar descumprimento de obrigações funcionais.

Art. 2º - Nomear para compor a **Comissão Especial**:

- **Marcio Adriani Braga Gomes** – Presidente
- **Osmair Carvalho Carrion** - Vogal
- **Adilson Anselmo** - Vogal

Art. 3º - Fica desde já estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, conforme o artigo 239 da Lei Complementar 121/2014, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 29 de abril de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal